



Iate Clube do Rio de Janeiro

76ª REGATA DARKE DE MATTOS



CLASSE STAR

08 de fevereiro de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 222 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 21392270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Star, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da classe **STAR**.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 11h do dia 08/02/2020.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
08/02/2020 - Sábado	12h	Regata

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h. O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 07 de fevereiro de 2020.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

- 7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

8. PRÊMIOS [NP] [DP]

- 8.1 Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral, o 1º (primeiro) colocado das Categorias B e "Black Star"; o 1º (primeiro) colocado no Posto 6 e o 6º (sexto) colocado no Copacabana Palace.

9. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 9.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br e-mail: vela@icrj.com.br